



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.330

De 07 de novembro de 1977

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 1977, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, junto ao DAAE-Departamento Autônomo de Água e Esgotos, no valor de 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil cruzeiros), complementar às dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO - 11 - DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.02 - Divisão Financeira

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-Cr\$
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3230.00	Transferências de Assistência e Previdência Social	67.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.04 - Divisão de Instalações Prediais

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-Cr\$
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3110.00	PESSOAL	
3111.00	PESSOAL CIVIL	
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	129.000,00
TOTAL		216.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 11 - DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.02 - Divisão Financeira

FUNC. PROB.	SUB-PROG.	PROJ.ATIV.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR-Cr\$
13			SAÚDE E SANEAMENTO	
13	75		SANEAMENTO	
13	75	495	Prev.Soc. a Inativos e Pensionistas	
13	75	4952	Encargos c/ Inativos e Pensionistas	67.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.04 - Divisão de Instalações Prediais

{continua...}



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

f1.02

(continuação de Lei nº 2330, de 07/11/1977)

FUNC.	PROG.	SUB-PROG.	PROJ.ATIV.	ESPECIFICACÃO	VALOR-CR\$
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	76			SANEAMENTO	
13	76	447		Abastecimento de Água	
13	76	4472	001	Manutenção Atividades Unidade	129.000,00
TOTAL					216.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulações parciais das dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ÓRGÃO A 11 - DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.01 - Diretoria

CÓDIGOS	ESPECIFICACÃO	VALOR-CR\$
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4200.00	INVESTIMENTOS	
4140.00	Material Permanente	19.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.02 - Divisão Financeira

CÓDIGOS	ESPECIFICACÃO	VALOR-CR\$
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3250.00	Contrib.Prev.Social	20.000,00
4000.00	Despesas de Capital	
4100.00	Investimentos	
4140.00	Material Permanente	24.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.04 - Divisão de Inst. Prediais

CÓDIGOS	ESPECIFICACÃO	VALOR-CR\$
3000.00	DESPESAS CORRENTES	
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIO	
3130.00	Serviços de Terceiros	
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	152.000,00

TOTAL 216.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ÓRGÃO - 11 - DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgotos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.01 - Diretoria

FUNC.	PROG.	SUB-PROG.	PROJ.ATIV.	ESPECIFICACÃO	VALOR-CR\$
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	76			SANEAMENTO	
13	76	021		ADMINISTRAÇÃO GERAL	
13	76	0211	001	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	19.500,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.02 - Divisão Financeira

FUNC.	PROG.	SUB-PROG.	PROJ.ATIV.	ESPECIFICACÃO	VALOR-CR\$
13				SAÚDE E SANEAMENTO	
13	76			SANEAMENTO	
13	76	492		PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL	
13	76	4922	004	INPS-IPESP-FGTS	20.000,00
13	76	032		Controle Interno	
13	76	0321	001	Aquisição de Máquinas, Móveis e Utensílios	24.500,00



[Handwritten Signature]
136

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
(continuação da lei nº 2330, de 07/11/1977)

R\$ 03

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 11.04 - Divisão de Instalações Prediais

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-CR\$</u>
13				SAÚDE E BANEAMENTO	
13	76			BANEAMENTO	
13	76	447		ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
13	76	4472	001	Manutenção Atividade Unidade	<u>152.000,00</u>
TOTAL					<u>216.000,00</u>

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) de novembro de 1977
(mil novecentos e setenta e sete).-

[Handwritten Signature]
DR. WALDEMAR DE SANTI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten Signature]
AGOSTINHO TOSCANO
-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs 117-118 e 119 do livro competente nº 13.-
PROCESSO Nº 1.001/79 - Jr/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 72/77
Processo 99/77